



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

LEI Nº 6.981, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, até o limite de R\$ 73.827,02 (setenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e dois centavos) obedecendo a seguinte classificação:

Órgão:	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Unidade	1401 UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	13 CULTURA
Subfunção:	0392 DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	0530 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E CULTURA
Ação:	2,123 REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E CÍVICOS
Elemento:	339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$ 48.827,02
Fonte de recurso:	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TABELA 1

Órgão:	12 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade	1201 SETOR DE AGROPECUÁRIA
Função:	20 AGRICULTURA
Subfunção:	0606 EXTENSÃO RURAL
Programa:	0410 APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
Ação:	2,090 MANUTENÇÃO DAS PATRULHAS AGRÍCOLAS
Elemento:	339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R\$ 7.500,00
Elemento:	339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$ 7.500,00
Fonte de recurso:	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TABELA 2

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade	0801 SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
Função:	12 EDUCAÇÃO
Subfunção:	0361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0200 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação:	1,030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS EMEFs
Elemento:	449051000000 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R\$ 10.000,00

“Doe órgão, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Fonte de recurso:	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
-------------------	---

TABELA 3

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º, será coberto:

I. Pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:

01 0101 01 0031 0100 2,001 319013000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FR 0500 – CÂMARA DE VEREADORES	R\$ 48.827,02
---	---------------

TABELA 1

01 0101 01 0031 0100 1,002 449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FR 0500 – CÂMARA DE VEREADORES	R\$ 15.000,00
---	---------------

TABELA 2

01 0101 01 0128 0100 2,003 339014000000 – DIÁRIAS-CIVIL – FR 0500 – CÂMARA DE VEREADORES	R\$ 10.000,00
--	---------------

TABELA 3

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de agosto de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publica-se

LEONARDO ANTUNES PINTO
Secretário Municipal de Administração